

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2012

DL. Nº 1219

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "Me. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES".

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

02

# Câmara Municipal de Sorocaba

118632-1(2)

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Me. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Me. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Novembro de 2012.

Helio Godoy  
Vereador



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA

O homenageado é natural da Cidade de Sorocaba, tem 41 anos de idade, desempenha suas atividades profissionais como advogado e é professor universitário em curso de Direito.

Mestre em de Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP, com dissertação defendida em 11 de julho de 2007, com nota 9,0 e atribuição de 15 créditos de disciplina para Doutorado; Seu Título foi "A Paternidade por Sócio afetividade e seus efeitos Jurídicos"; Especialista em Direito Tributário, pela FADITU.

Sócio proprietário do escritório Molina Advogados, em Sorocaba, com militância na área de Direito Civil e Família há 18 anos, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo sob nº 121.634, é também técnico em Contabilidade.

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Itu, estudou e atuou no Complexo de Ensino-Exito coordenado pelo Professor Júlio Fabrini Mirabette.

É Supervisor do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Sorocaba, onde coordena os trabalhos do Serviço de Atendimento Jurídico, que já prestou atendimento jurídico a mais de 10.000 pessoas carentes de Sorocaba;

É professor da Cátedra de Direito Civil há doze anos da Universidade de Sorocaba e de Estágio Civil na Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI. É professor e autor de apostilas de cursos preparatórios para carreiras jurídicas e exame de OAB na área de Direito Civil;

Atuou no Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, foi advogado de grandes empresas como a Schincariol e o Grupo Ramires. Conferencista, consultor e autor de diversos artigos e trabalhos científicos publicados.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Por todo o seu trabalho junto à comunidade sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que indicamos o nome do ilustríssimo Senhor Me. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S., 30 de Novembro de 2012.

  
Helio Godoy  
Vereador



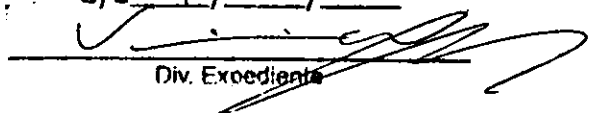
04v

Recebido na Div. Expediente

03 de dezembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 04/12/12

  
Div. Expediente

Recebido em 05/12/12

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 057/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Me. Emerson Alexandre Molina Rodrigues”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

*Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.*

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

*Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem.*

Encontramos também na LOM:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*§ 2º - Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).*

Salientamos então que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Apenas cabe à Comissão de Redação observar que o título do homenageado de "Mestre" está com a abreviatura incorreta, sendo que a forma utilizada deverá ser "Me.", conforme consta no Manual de Redação da PUC do Rio Grande do Sul, in <http://www.pucrs.br/manualred/abreviaturas.php> e da ABL - Academia Brasileira de Letras.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 07 de dezembro de 2012.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2012, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Ms. Emerson Alexandre Molina Rodrigues"

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de dezembro de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*  
**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

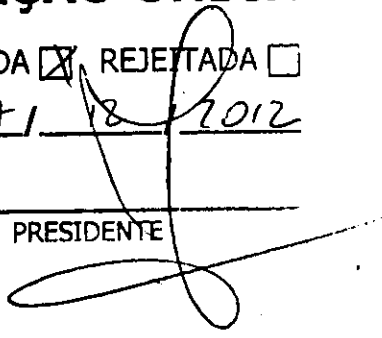


**VOTAÇÃO ÚNICA** SE. 64/2012

APROVADA  REJEITADA   
EM 27 / 12 / 2012

\_\_\_\_\_

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0865

Sorocaba, 13 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222 e 1223, de 27 de dezembro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1219, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ME. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES".

PDL Nº 57/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ME. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA  
*Secretário Geral*





10

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE JANEIRO DE 2013 / Nº 1.565  
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1219, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ME. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES”.

PDL Nº 57/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ME. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Educação**

Ofício SEDU/GS nº. 4047-2013  
Sorocaba, 13 de agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas (PSD), para entrega do título de Cidadão Sorocabano determinado por projeto de autoria do vereador licenciado Helio Godoy, aos Senhores Professores, "Dr. Emerson Alexandre Molina Rodrigues, Dr. Marcos Antonio Vargas Pereira, Dr. Mauricio Gomes".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à Sessão Solene em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente,

*José Simões de Almeida Junior*  
Secretário de Educação

Exmo. Sr.  
José Francisco Martinez  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

11  
MUNICÍPIO DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-22-Ago-2013-15:11-127150-1/2



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, DR. MAURÍCIO GOMES E, ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Hélio Aparecido de Godoy, Vereador licenciado desta Casa e Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Sra. Rita Passos, Deputada Estadual; Dr. Antonio Souto Labrunetti, Juiz de Direito; Dr. Marco Fernando Elias, Assessor do Procurador Geral de Justiça, representado pelo Dr. José Francisco Cagliari, Promotor de Justiça; Dr. Alexandre Oigusuku, Presidente da 24ª Subseção da OAB Sorocaba; Dra. Patrícia Maranzano, Coordenadora do Curso de Direito da UNISO e, Sr. Dirceu Ribeiro, Presidente do PT do B. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES, acompanhado de sua mãe Senhora *Dirce Molina Rodrigues*; o Ilustríssimo DR. MAURÍCIO GOMES, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Helena da Silva* e, o Ilustríssimo ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, acompanhado de sua esposa Dra. *Fernanda Fernandes Labrunetti*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino



Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial, saudando a todos e então, convida a cantora *Sol Andrade*, acompanhado do músico *Bruno* a fazerem sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do primeiro homenageado da noite ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ME. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do segundo homenageado da noite DR. MAURÍCIO GOMES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo DR. MAURÍCIO GOMES e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do último homenageado da noite ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega das homenagens, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna ao proponente desta solenidade o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, bem como aos homenageados ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MÓLINA RODRIGUES, ao DR. MAURÍCIO GOMES e, ao ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora *Sol Andrade*, acompanhado do músico *Bruno* a fazerem sua última apresentação. Às 22h30, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: \_\_\_\_\_

Pedro. A.

